



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense, ao Sr. Gilson Daniel Batista, natural de Duque de Caxias/RJ.

Gilson Daniel Batista é filho de Dona Idair e do Seu Josias, esposo de Sidina, pai de Amanda, Alice, Joana e Luisa e avô de Helena. Professor, mestre em Metodologias do Ensino Jurídico e Econômico, é servidor federal da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e autor dos livros Gestão Pública voltada para Resultados e Captação de Recursos Públicos: Gestão e Compliance.

Foi vereador e prefeito do município de Viana, na Grande Vitória. Eleito em 2012 e reeleito com aprovação histórica da população, Gilson Daniel revolucionou a cidade com uma gestão moderna, eficiente e voltada para resultados concretos. Foi reconhecido como o melhor prefeito do Espírito Santo em sua época.

Presidiu a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) e a Associação Brasileira de Municípios (ABM), ganhando projeção nacional como uma das principais lideranças municipalistas do Brasil. Como secretário de Estado de Governo e, depois, de Economia e Planejamento, foi responsável, ao lado do governador Renato Casagrande, por garantir um dos maiores volumes de investimentos da história para os municípios capixabas.

Atualmente, é deputado federal e segue sendo reconhecido por seu perfil técnico, pela atuação intensa em Brasília e pela forte conexão com os municípios, especialmente com o interior do Espírito Santo. Em Nova Venécia, cidade pela qual tem profundo carinho, Gilson Daniel já destinou importantes recursos e mantém diálogo constante com as lideranças locais — o que reafirma sua identidade municipalista e seu compromisso com o desenvolvimento regional.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Arísio Fonseca de Mendonça

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 442 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 25 H
ASSINATURA: 

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE IDENTIFICAÇÃO: 
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

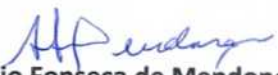
**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Gilson Daniel Batista**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Arísio Fonseca de Mendonça
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.